



MUNICIPIO DE CRISTAL / RS  
**Seção de Compras e Patrimônio**  
R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124  
Cristal/RS – CEP: 96195-000  
Site: www.cristal.rs.gov.br

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2021.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA: 26/01/2021.**

**OBJETO:**

**Aquisição de material para Alfabetização (1º ano) das Escolas Municipais.**



MUNICÍPIO DE CRISTAL / RS  
**Seção de Compras e Patrimônio**  
R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124  
Cristal/RS – CEP: 96195-000  
Site: www.cristal.rs.gov.br

## **DESPACHO**

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, a notória impossibilidade de ser efetuada concorrência para a compra de material do Programa Alfa e Beto de Alfabetização 1º ano para os alunos das Escolas Municipais.

Autorizo a aquisição, observadas as demais cautelas legais.

Cristal, 26 de janeiro de 2021.

---

**Marcelo Luis Krolow**  
**Prefeito Municipal**



MUNICIPIO DE CRISTAL / RS  
**Seção de Compras e Patrimônio**  
R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124  
Cristal/RS – CEP: 96195-000  
Site: www.cristal.rs.gov.br

## RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº. 02.2021, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação para **Aquisição de Material de Alfabetização para os alunos das Escolas Municipais**. Contratado: Instituto Alfa e Beto, CNPJ: 08.458.084/0001-13. Valor: R\$ 8.869,00 (oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais). Com base no art. 25, Inciso I, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Cristal, 26 de janeiro de 2021.

---

**Marcelo Luis Krolow**  
**Prefeito Municipal**